



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEOPOLDO DE BULHÕES GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE Nº 670/2026.

DO PROCESSO 10157/2025”

O (A) GESTOR(A) DE LEOPOLDO DE BULHÕES, POLLIANY AUGUSTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO EDUCADOR SOCIAL (VISITADOR) POR 12 MESES NO ÂMBITO DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO DE FORMA SISTEMÁTICAS ÀS GESTANTES, CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS FAMÍLIAS, INCLUÍDAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ASSISTENCIA SOCIAL

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
474	43	1	8	244	2025	3.017	3.3.90.36	129	Municipal	0,00

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor(es) que sagrou-se vendedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens do fornecedor:

ANA PAULA DO CARMO LIBORIO SANTOS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 023.781.971-60, estabelecida no endereço RUA 05, Q D L 6, S/N, CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EDUCADOR SOCIAL (VISITADOR) 1		12,00	Un	1.921,455	1.621,00
TOTAL VENCEDOR						19.452,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ASSISTENCIA SOCIAL,LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, 19/12/2025

POLLIANY AUGUSTO DE OLIVEIRA

GESTOR(A)